Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 2.181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITURA MUN DE V DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 04 a 26/10
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Valdeci Ferreira
Funcionário - Mat. 01-3117-2

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito suplementar no valor de R$ 41.709.043,32 (quarenta e um milhões, setecentos e nove mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos), com recursos oriundos de anulação de dotações, na forma que indica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 41.709.043,32 (quarenta e um milhões, setecentos e nove mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art.1º, ficam anuladas, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

PGM Gustavo S. Silveira Martins

LEI Nº 2.181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	23 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2302	28.843.0042.2.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	0,00	1.200.000,00
2302	28.843.0042.2.017	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	00	0,00	1.300.000,00
2302	28.843.0042.2.017	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	2.100.000,00	0,00
2302	28.843.0042.2.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	400.000,00	0,00
2302	28.843.0042.2.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16	10.000,00	0,00
2302	28.843.0042.2.019	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	42	10.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**2.520.000,00**	**2.500.000,00**

ÓRGÃO:	27 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2701	20.606.0100.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42	0,00	10.000,00
2701	20.606.0101.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16	0,00	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**0,00**	**20.000,00**

ÓRGÃO:	24 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2401	12.361.0050.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	606.170,00	0,00
2401	12.361.0050.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	3.200.000,00	0,00
2401	12.361.0050.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	605.000,00	0,00
2401	12.361.0050.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	0,00	600.000,00

PGM Gustavo S. Silveira Martins

LEI Nº 2.181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ÓRGÃO:	24 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2401	12.361.0050.2.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	0,00	606.170,00
2401	12.843.0042.2.023	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	01	600.000,00	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	18	1.110.000,00	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	0,00	1.976.000,00
2402	12.361.0050.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18	1.255.605,34	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18	355.990,00	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18	1.040.000,00	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	115.000,00	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19	0,00	232.570,94
2402	12.361.0050.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19	0,00	70.000,00
2402	12.361.0050.2.024	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	19	115.000,00	0,00
2402	12.361.0050.2.024	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	19	0,00	87.034,40
2402	12.361.0050.2.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	19	0,00	1.310.000,00
2402	12.361.0050.2.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	0,00	315.990,00
2402	12.365.0051.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	18	0,00	320.000,00
2402	12.365.0051.2.025	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	320.000,00	0,00
2402	12.365.0051.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19	223.277,98	0,00
2402	12.365.0051.2.025	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	220.000,00	0,00
2402	12.365.0051.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19	0,00	9.988,40
2402	12.365.0051.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19	0,00	4.589,58
2402	12.365.0051.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19	0,00	311.000,00
2402	12.365.0051.2.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	19	0,00	53.500,00

PGM Gustavo S. Silveira Martins

LEI Nº 2.181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ÓRGÃO:	24 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2402	12.365.0051.2.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	0,00	64.200,00
2403	12.306.0052.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	0,00	1.315.000,00
2403	12.306.0052.2.026	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	0,00	1.290.000,00
2403	12.306.0052.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	0,00	1.000.000,00
2403	12.306.0052.2.026	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	01	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**9.766.043,32**	**9.766.043,32**

ÓRGÃO:	25 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2501	15.451.0070.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	9.000.000,00
2501	15.451.0074.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	3.000.000,00
2501	15.451.0074.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	530.000,00	0,00
2501	15.451.0073.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	8.200.000,00	0,00
2501	15.451.0073.2.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	700.000,00	0,00
2503	15.451.0074.2.034	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00	850.000,00	0,00
2503	15.451.0074.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	60.000,00	0,00
2504	15.453.0075.2.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	1.360.000,00
2504	15.453.0075.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	2.920.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**13.260.000,00**	**13.360.000,00**

ÓRGÃO:	22 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)

PGM Gustavo S. Oliveira Martins

LEI Nº 2.181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ÓRGÃO:	22 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2201	04.122.0030.2.010	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	00	100.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**100.000,00**	**0,00**

ÓRGÃO:	26 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2601	10.122.0083.2.036	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	97.000,00	0,00
2601	10.122.0083.2.036	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	2.974.000,00	0,00
2601	10.122.0083.2.036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	414.000,00	0,00
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14	0,00	509.000,00
2601	10.303.0082.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14	0,00	2.976.000,00
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	02	715.000,00	0,00
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	1.787.000,00	0,00
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	312.000,00	0,00
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	259.000,00	0,00
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14	0,00	3.073.000,00
2601	10.305.0087.2.041	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	14	33.000,00	0,00
2601	10.305.0087.2.041	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14	431.000,00	0,00
2601	10.305.0087.2.041	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14	16.000,00	0,00
2601	10.305.0087.2.041	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	0,00	680.000,00
2601	10.122.0083.2.036	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	02	200.000,00	0,00
2601	10.301.0081.2.037	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	14	379.000,00	0,00

PGM Gustavo S. Silveira Martins

LEI Nº 2.181, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ÓRGÃO:	26 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2601	10.301.0081.2.037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	14	0,00	379.000,00
2601	10.302.0082.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	7.991.000,00	0,00
2601	10.302.0082.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	0,00	7.991.000,00
2601	10.122.0082.1.017	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	50.000,00	0,00
2601	10.122.0083.2.036	3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	02	20.000,00	0,00
2601	10.122.0083.2.036	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	60.000,00	0,00
2601	10.301.0081.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	10.000,00	0,00
2601	10.303.0082.2.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	100.000,00	0,00
2601	10.303.0087.1.013	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	02	200.000,00	0,00
2601	10.843.0042.2.050	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	02	0,00	440.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**16.048.000,00**	**16.048.000,00**

ÓRGÃO:	28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R$)	DECRÉSCIMO (R$)
2802	08.244.0120.2.056	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00	5.000,00	0,00
2801	08.243.0127.2.059	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	5.000,00	0,00
2804	08.244.0120.2.060	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	5.000,00	0,00
2804	08.243.0127.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				**15.000,00**	**15.000,00**

TOTAL GERAL R$ 41.709.043,32

PGM Gustavo S. Silveira Martins